



RESOLUÇÃO Nº 41, de 27 de novembro de 2015.

Dispõe sobre o índice de aumento das mensalidades e demais taxas acadêmicas da Escola de Teologia e Espiritualidade Franciscana - ESTEF.

O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Escola de Teologia e Espiritualidade Franciscana - ESTEF, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem os art. 27 a 31 do Regimento da IES e em conformidade com decisão do CEPE de 26 de novembro de 2015, registrado na ata nº 37 do referido Conselho,


R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o índice de aumento de 10% sobre as mensalidades de 2015 para as mensalidades do ano acadêmico de 2016;

Art. 2º - Aplicar o mesmo índice de 10% sobre os demais serviços prestados pela secretaria acadêmica e biblioteca.

Art. 3º - A presente resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2015.


Prof. Me. José Bernardi,
Presidente do CEPE